

譯本  
Tradução

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Lam U Tou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Lam U Tou a 19 de Julho de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 812/E619/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 29 de Julho de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 30 de Julho de 2024:

Tendo em conta que as carnes frescas têm sido produtos essenciais à vida quotidiana dos residentes, a estabilidade do seu abastecimento deve ser garantida. Neste sentido, o Governo de Macau decidiu prolongar o prazo do contrato de concessão de MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L. por mais cinco anos. O extracto da respectiva escritura pública foi publicado no Boletim Oficial, n.º 31, II Série, do corrente ano.

Para activamente atender às necessidades de desenvolvimento e gerir riscos eventuais da exploração de MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L., esta sociedade, por um lado, aperfeiçoa constantemente o regime de gestão interna, dedicando-se a elevar o seu desempenho administrativo para corresponder às exigências como a eficiência da exploração, etc. Por outro lado, no pressuposto do aproveitamento eficaz dos recursos, a mesma sociedade procura acelerar o melhoramento dos equipamentos de produção e

das equipas de recursos humanos, a fim de assegurar o abastecimento estável de carnes frescas.

Aos 19 de Agosto de 2024

O Presidente do Conselho de Administração para os  
Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares